

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 522/2018 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº <u>522 / 2018</u>
Livro <u>03</u> Folhas: <u>う</u>
Prainha (PA), 29/05/2018
Putiane Teles
Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA'- REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.

CONSIDERANDO o Decreto nº 23/2013 - PMP/GP, "FIXA VALORES PARA DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

## RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor ROSINALDO ALVES MORAES, no valor Total de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), que se deslocará até a Comunidade de Boa Vista do Cuçari, para realizar instalações elétricas nas escolas da região, no Período de 29 de maio a 02 de junho de 2018.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 29 de

Montels

maio de 2018.

Duce DAVI XAVIÉR DE MORAES

Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 29 de maio de 2018.

ta Perejra

Secretário Municipal - SEMAP/PMP.